

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR RODRIGO CALUMBY HERMONT, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, ATÉ 18 DE MARÇO DE 2026.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 518, DE 01/12/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR LAWRENCE ROLETO DA SILVA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, ATÉ 13 DE JUNHO DE 2026.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 511, DE 29/11/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à luz da Resolução TSE n. 23.644/2021 (Política de Segurança da Justiça Eleitoral - PSI-JE), RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Segurança da Informação do TRE/ES, instituída pelo Ato no 880/13, publicado no DJE em 13.12.13 e alterada pelos Atos nos 238/2017 e 340/2020, publicados no DJE em 12.05.17 e 17/08/2020, respectivamente, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I. O(a) Gestor de Segurança da Informação;

II. O(a) Encarregado de Dados;

Da Presidência:

III. O(a) Assessor Chefe (Diretor de Serviço);

Da Corregedoria:

IV. O(a) titular da Assessoria Técnica;

Da Diretoria-Geral:

V. O(a) titular da Diretoria-Geral do TRE/ES;

VI. O(a) Assessor de Gestão Estratégica;

VII. O(a) Assessor de Comunicação Institucional;

Da Secretaria de Tecnologia da Informação:

VIII. O(a) titular da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IX. O(a) titular da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica;

X. O(a) titular da Seção de Apoio à Gestão e à Governança de TIC;

XI. O(a) Assistente do Núcleo de Segurança Cibernética;

Da Secretaria de Administração e Orçamento:

XII. O(a) titular da Secretaria de Administração e Orçamento;

XIII. O(a) titular da Coordenadoria de Infraestrutura Administrativa;

XIV. O(a) titular da Coordenadoria de Material e Patrimônio;

Da Secretaria de Gestão de Pessoas: